

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No verão de 2012, verificou-se nos concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel um violento incêndio florestal – o segundo maior em Portugal desde que há registos, com quase 25.000 hectares de área ardida.

Uns meses depois, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução n.º 7/2013, que recomendava ao Governo a adoção de um conjunto de medidas que permitisse uma rápida estabilização e recuperação da área ardida dos concelhos de Tavira e de São Brás de Alportel.

Decorridos dois anos desde o incêndio florestal de Tavira e São Brás de Alportel é necessário fazer um balanço detalhado das medidas adotadas pelo Governo para a estabilização e a recuperação da área ardida.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o seguinte:

1. As ações de estabilização de emergência, previstas nos 18 projetos contratados no âmbito do 7.º concurso (ProDer) da sub-ação de *Estabilização de Emergência Após Incêndio para Tavira e São Brás de Alportel*, envolvendo um financiamento global de 6,2 milhões de euros, já foram executadas? Há projetos por concluir? Quantos e envolvendo que verbas?
2. Que medidas foram concretizadas para a reabilitação das áreas ardidas, nos últimos dois anos, ao nível da conservação de habitats e espécies protegidas, da fauna cinegética e da apicultura, da regeneração dos povoamentos florestais e da reflorestação, da recuperação de infraestruturas, do combate à erosão e correção torrencial e da defesa fitossanitária? Qual o financiamento global disponibilizado até à data para a concretização destas medidas de reabilitação?
3. Foi constituída uma comissão técnica de acompanhamento da execução das medidas de estabilização de emergência e de reabilitação das áreas ardidas? Esta comissão elaborou um relatório de acompanhamento? A que conclusões chegou?

4. Quando estará concluído o cadastro florestal dos concelhos afetados pelo incêndio florestal (Tavira e S. Brás de Alportel)?
5. Procedeu o Governo à promoção de um projeto-piloto de uma área florestal obedecendo às normas de uma efetiva prevenção estrutural e assegurando a sua gestão ativa?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Julho de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)